



DECRETO Nº. 1298, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Publicado nesta data conforme disposição do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do Município.
Em: 02/05/2017
d. Barros

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS**, do cargo de Secretário Adjunto de Administração e Planejamento – SEMAPLAN.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 02 de Maio de 2017.**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto n. 1298/2017, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).